INTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO VINCI LACAN FLORESTAS MS FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 61.435.348/0001-4
("Fundo")

Pelo presente instrumento particular de alteração, o **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.652.684/0001-62, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") do Fundo, **RESOLVE**:

(i) Nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, deliberar sobre a alteração da redação dos itens 3.2 e 3.2.1 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, com o objetivo de atualizar os links de acesso à Política ESG da Gestora, ao Formulário de Metodologia ESG e aos Relatórios de Reporte ESG anuais da Classe. Em caso de aprovação, os referidos dispositivos passarão a vigorar com a seguinte redação:

"

3.2. *A Gestora declara que possui política ESG formalizada, com a descrição das diretrizes, regras, procedimentos, critérios e controles internos que serão adotados para a realização de investimentos sustentáveis pela Classe, nos termos das Regras e Procedimentos ANBIMA e que está disponível em https://www.vincicompass.com/home/documentos-e-politicas.*

3.2.1. *O Formulário de Metodologia ESG e os Relatórios de Reporte ESG anuais da Classe estarão disponíveis em https://www.vincicompass.com/home/documentos-e-politicas"*

(ii) Nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, consolidar a nova versão do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar com a redação do Anexo I deste instrumento.

Nos termos da regulamentação em vigor, foi dispensada a realização de assembleia geral de cotistas para que sejam implementadas as alterações acima.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

genial

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO
VINCI LACAN FLORESTAS MS FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 61.435.348/0001-04

("Fundo")

(restante da página intencionalmente deixada em branco)